



000038

# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 2962, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso III do art. 4º da Lei Municipal nº 1 733, de 29/12/2004.

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 30 000,00 (trinta mil reais)** destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária.

Órgão:	08	Secretaria de Finanças	
Unid. Orç.:	08.03	Divisão de Tesouraria	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	123	Administração financeira	
Programa:	0026	Administração financeira	
Atividade:	002.2.0045	Manutenção das Atividades dos serviços em geral da Tesouraria	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	RS 30.000,00

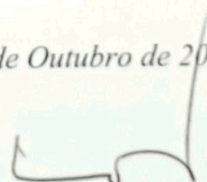
**Total da Suplementação..... RS 30 000,00**

**Art. 2.º** O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude inciso II do Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 06 de Outubro de 2005.

  
ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

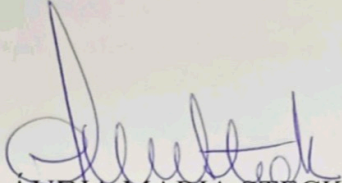


# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 06 de outubro de 2005.

  
 CLÁUDIA MARIA STECK  
 Secretária de Administração

